

pública, exigindo a fiscalização e o fiel cumprimento dos contratos firmados.

CONSIDERANDO a tramitação regular, conforme consta nos autos do Processo

Administrativo nº 000328/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, TAÍZA JASTOW CARINI para a função de Fiscal de Contrato, no processo referente à contratação de empresa especializada na locação de imóvel urbano com espaço para arquivamento de documentos.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (09.01.2023).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 1002610

João Neiva

Edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de João Neiva, pessoa jurídica de direito público, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA, em todos os seus termos, o resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DO I PRÊMIO JOÃO NEIVA ARTE E CULTURA 2022, cujo objeto é selecionar projetos culturais e concessão do I Prêmio João Neiva "Arte e Cultura" - Edição 2022, conforme documentos constantes no Processo Administrativo Nº 6.862/2022.

PROPONENTE (pessoa física)	EIXO	SITUAÇÃO
RODRIGO BAPTISTA - ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA GUILHERME BAPTISTA	EIXO 1 - CIRCULAÇÃO - MÚSICA	93
LUAN ÉRICLIS DAMÁSIO DA SILVA	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	94
MARIA IZABEL BARRETO DOS SANTOS	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	92
MELINA MATTOS DOS SANTOS	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	92
THALES VIEIRA CANIÇALI	EIXO 3 - ARTES VISUAIS	94
PROPONENTE (pessoa jurídica)	EIXO	SITUAÇÃO
VALTER PEREIRA DO ROSÁRIO - JOGO LIVRE	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	91
JULIO CESAR VESPER - LUTIER JULIO CESAR VESPER	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	93

WASHINGTON VIEIRA 05541931754	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	96
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA CIDADANIA EDUCAÇÃO E ARTE	EIXO 3 - ARTES VISUAIS	96
INSTITUTO PRESERVARTE	EIXO 4 - ARTESANATO	96

OBS: Houve remanejamento de recurso de um Eixo para o outro, em consonância com o Item 11.5 do Edital.

João Neiva, 09 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1002736

Laranja da Terra

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FMAS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a colaboração institucional entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com a finalidade de promover atendimentos especializados na área da Assistência Social aos usuários com deficiência intelectual e seus familiares, atuando sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, constitui parte integrante e indissociável do presente Termo.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 122 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 122 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 122122.0824200422.183 - Apoio ao Atendimento da APAE

ELEMENTO DE DESPESA: 33504300000 - Subvenções Sociais

GRUPO DE FONTE: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

FONTE DE RECURSOS:

660 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

661 0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

899 0000 - Outros Recursos Vinculados

Protocolo 1002363

TERMO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - FMS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a colaboração institucional entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA